

DECRETO Nº 22585/2025

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de agosto de 2025, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18368-1	Adriana Staziaki Kovaleski	25.08.2016	42	43
19515-1	Adriano Augusto Silva	15.08.2022	18	19
18369-1	Ana Valeria Goncalves Pitz	22.08.2016	16	17
18366-1	Andreia Souza de Lima	10.08.2016	16	17
9620-1	Clesio Fidencio	21.08.1995	41	42
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	15.08.1995	39	40
15270-1	Eliziane Maria Crestani	25.08.2010	25	26
19514-1	Fabiano Steinemann Santiago	29.08.2022	63	64
18845-1	Iris Cristina Bertolini	01.08.2019	18	19
19497-1	Isac Vitor Medeiros	01.08.2022	15	16
9570-1	Jair Maier	15.08.1995	42	43
9550-1	Janete Teresinha Manica	15.08.1995	40	41
19513-1	Jessica Alessandra da Silva Oliveira	12.08.2022	15	16
18855-1	Lucas Souvenir Antonello	12.08.2019	32	33
18863-1	Luis Alan Chagas Alves Bennemann	28.08.2019	66	67
19516-1	Marcelo Jose Gomes	15.08.2022	37	38
19500-1	Marcia Hendges Ferreira	01.08.2022	18	19
17815-1	Marilce Galon	01.08.2013	11	12
17813-1	Marilene dos Santos	01.08.2013	11	12
13370-1	Nelson de Farias	11.08.2004	40	41
19499-1	Sidnei Omar Roveda	01.08.2022	15	16
19520-1	Soleni Perazzoli de Matos	18.08.2022	18	19
13375-1	Zenilda Abel de Oliveira	20.08.2004	18	19

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,
aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco,
64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças